



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO DA MESA nº 04/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno, combinado com a Lei Municipal nº 4859, de 04 de dezembro de 2018 – Lei do Orçamento Geral do Município-LOA;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias para satisfazer a regularidade dos serviços da Câmara,
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) necessário a suplementar a dotação orçamentária vigente como segue:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção Legislativa

Cat. Econômica	4.4.90.52.00	Ficha 012	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total				<u>2.000,00</u>

Artigo 2º - O recurso necessário para satisfazer a suplementação aberta no artigo anterior, será a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal

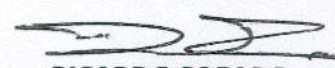
Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção Legislativa

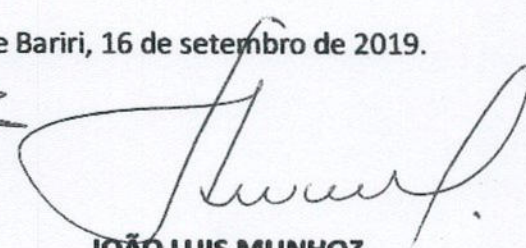
Cat. Econômica	3.3.90.39.00	Ficha 009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Total				<u>2.000,00</u>

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

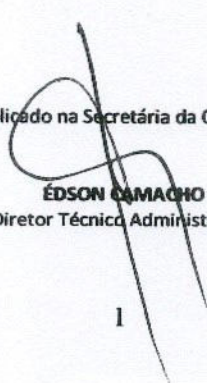
Câmara Municipal de Bariri, 16 de setembro de 2019.


RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário


RICARDO PREARO
Presidente


JOÃO LUIS MUNHOZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.


EDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo